



clínica de  
**são.cristovão**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE  
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
2023**

---

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PPRCIC 2023

---

### 1. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) que determina que todas as organizações com mais de 50 trabalhadores têm de possuir um *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* (PPRCIC).

Decorrente dessa obrigatoriedade a Clínica São Cristovão – Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa (CSC-ASMECL) elaborou um PPRCIC e aprovou-o em reunião do Conselho de Administração de 14.12.2022

O referido documento tem como objetivo sistematizar o modo como a CSC-ASMECL pretende evitar e/ou reduzir os riscos de eventuais ações de corrupção e infrações conexas.

Um ano após a realização do PPRCIC, a CSC-ASMECL apresenta um relatório de avaliação daquele Plano dando cumprimento às orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção no que concerne à avaliação de riscos e cujo objetivo visa formalizar a análise efetuada sobre o grau de implementação e de eficácia das medidas e mecanismos adotados na mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas mencionadas no PPRCIC.

### 2. ÂMBITO E OBJETIVOS

O Relatório de Avaliação Anual do PPRCIC visa fundamentalmente, avaliar se o Plano foi, de uma forma geral cumprido, através da aferição do grau de execução das medidas propostas.

A elaboração deste Relatório tem, assim, como objetivo primordial reforçar a credibilidade da CSC-ASMECL, no contexto das suas atribuições, prevenindo e/ou combatendo a ocorrência de quaisquer riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de atos de corrupção e infrações conexas.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PPRCIC 2023

---

### 3. METODOLOGIA ADOTADA

O PPRCIC da CSC.ASMECL está suportado no levantamento efetuado dos riscos associados aos processos internos e na definição de medidas com vista à condução da sua mitigação e/ou eliminação.

Para a elaboração deste relatório foi efetuado o levantamento interno da informação pertinente junto dos vários serviços / departamentos.

### 4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

No PPRCIC da CSC.ASMECL encontram-se identificados e caracterizados os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas existentes ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.

Importa destacar que a CSC-ASMECL possui um Código de Conduta que foi aprovado em reunião do CA de 14.12.2022. E que constitui um dos pilares para a prevenção e mitigação de potenciais riscos.

O referido Código resultou de um trabalho interno e participado, tendo por objetivo estabelecer os princípios e normas de ética e comportamento que pautam a atuação da CSC-ASMECL e dos seus colaboradores, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte.

Complementarmente a CSC-ASMECL implementou um canal de denúncias que está disponibilizado online no website da clínica.

Durante o exercício de 2023, a implementação das medidas específicas contempladas no PPRCIC para cada serviço / departamento foi objeto de monitorização regular pelos seus dirigentes com vista a aferir a eficácia e plena implementação do Plano.

No quadro seguinte apresenta-se, de forma sumária, a quantificação quanto à implementação efetiva de mecanismos de controlo interno adotados pela CSC-ASMECL.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PPRCIC 2023

### GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS POR UNIDADE ORGÂNICA

Unidade Orgânica	Total de medidas previstas	Total de medidas implementadas	Percentagem de implementação
Conselho de Administração	30	24	80%
Gabinete da Qualidade	10	9	90%
Recursos Humanos	35	27	77%
Contabilidade e Financeiros	17	16	94%
Aprovisionamento e Armazém	32	25	78%
Sistemas de Comunicação e Informação	22	19	86%
Atendimento, Tesouraria e Gabinete de Associados	14	12	86%
Serviços Farmacêuticos	12	10	83%
Portaria - Vigilantes	8	7	88%
Lavandaria	7	6	86%
Atividades de manutenção	13	10	77%
Serviços Clínicos	14	11	79%

A análise do quadro anterior permite-nos aferir que o grau de implementação das medidas preventivas mais baixo é de 77%. Importa salientar que uma das medidas a implementar é transversal a todas as áreas.

A concretização de todas as medidas ainda não foi conseguida porque envolvem, em alguns casos, a necessidade de um reforço dos recursos humanos o que, de momento, não se afigura possível.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PPRCIC 2023

---

### 5. CONCLUSÕES

A avaliação ora realizada permite concluir:

- No decurso do exercício não foram identificadas reclamações e/ou denúncias contra qualquer membro do Conselho de Administração ou trabalhadores da CSC-ASMECL referentes a atos de corrupção ou infrações conexas;
- A atividade da CSC-ASMECL é escrutinada por diversas entidades, nos termos legalmente previstos para as IPSS;
- O atual relatório reflete as orientações do Conselho de Administração em funções.

O presente relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração da CSC-ASMECL é publicado no site da CSC-ASMECL.

Conclui-se, assim, pela análise efetuada que o PPRCIC da CSC-ASMECL foi genericamente concluído, devendo a Instituição:

- continuar a monitorização e acompanhamento dos riscos;
- reforçar a colaboração entre os serviços que têm riscos transversais;
- continuar a implementação das medidas de reforço do controlo.